

**PORTARIA Nº 113/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com o Decreto Municipal nº 035/2019, exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito em Exercício do Município, foi decretado ponto facultativo municipal nos dias **24 e 31 de dezembro de 2019**.

**RESOLVE:**

**DECRETAR Ponto Facultativo** no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2019**, e **Expediente Interno**, nos trabalhos regulares do Poder Legislativo Municipal, no dia **30 de dezembro de 2019**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de dezembro de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
- Presidente -